DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.261 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 2.109/2014,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2.189 de 17 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Ed: 41, Ano: 1, Caderno: 1, de 22/09/2020, de RECONDUÇÃO do servidor ALTIVO TEIXEIRA DE MORAES FILHO, matrícula nº 0913, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao cargo de Professor A (20hs) Classe III, conforme sua admissão e efetivação junto a esta Municipalidade.

Cabo Frio, 24 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 24/09/2020

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.262, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 58.520/2019,

RESOLVE:

RECONDUZIR o servidor ALTIVO TEIXEIRA DE MORAES FILHO, matrícula nº 159069, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao cargo de Professor A (20hs) Classe III, conforme sua admissão e efetivação junto a esta Municipalidade.

Cabo Frio, 24 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Comissão Permanente de Compras e Licitação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, nomeada pela Portaria n° 10.678 de 03 de setembro de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sob a presidência do pregoeiro designado, Sr. Francisco José Teixeira da Silva e sua equipe de apoio, comunica aos interessados que fica retificado o Edital do Pregão Presencial 025/2020, conforme segue:

- Qualquer menção a "prestação de serviços" no Edital fica alterado:

Onde se lê: "prestação de serviços"
Leia-se: "fornecimento do produto"

- Fica retificado o Inciso "V" da "Cláusula 5" da Minuta da Ata de Registro de Preços:

Onde se Lê:

"V. Executar as entregas do objeto desta Ata imediatamente após o chamado da Secretaria de Obras e apresentar soluções dentro de 24 horas;"

Leia-se

"V. Executar as entregas do objeto desta Ata em até 15 dias após o chamado da Secretaria de Obras e apresentar soluções dentro de 24 horas;"

Atenciosamente,

Francisco José Teixeira da Silva
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

ATA DE REGISTRO Nº 10/2020

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de 2020, nas dependências da Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, CNPJ 17.572.121/0001-00 com sede na Estrada Nelore, 200, Monte Alegre, Cabo Frio-RJ, representado neste ato pelo seu Presidente da Autarquia Dario Guagliardi Neto, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 12617885-4 e inscrito no CPF/MF sob nº. 089.774.597-37, residente e domiciliada na cidade de Cabo Frio, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente COMSERCAF, em face do Pregão Presencial n.° 010/2020, resolve Registrar o Preço da empresa abaixo indicadas para **MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado no Termo de Referência**,** doravante denominadas FORNECEDORA, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, suplementarmente a Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993 e suas Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, **conforme Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n.010/2020.**

Fornecedor: F L TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 12.261.136/0001-34
Endereço: RUA BOM JARDIM, nº 20 – JARDIM OLINDA – CABO FRIO – RJ
Representante Legal: FERNANDO MATRINS FARIA
RG: 21.748.547-3
CPF: 129.597.597-10

LOTE 01 — **DESCRIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO**

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	UN	100	LAMPADA ENC. 60X127W	R$ 6,67	R$ 667,00
2	UN	100	LAMPADA FLUOR 20W.	R$ 14,65	R$ 1.465,00
3	UN	100	LAMPADA FLUOR 40W.	R$ 11,09	R$ 1.109,00
4	UN	100	LUMINÁRIA FLUOR 20W	R$ 8,54	R$ 854,00
5	UN	100	LUMINARIA FLUOR 40W	R$ 16,07	R$ 1.607,00
6	UN	30	DIJUNTOR 2 X 30	R$ 25,14	R$ 754,20
7	UN	30	DIJUNTOR 2 X 40	R$ 25,00	R$ 750,00
8	UN	30	DIJUNTOR 50 A BIP	R$ 25,14	R$ 754,20
9	UN	30	DIJUNTOR ELETRONICO 1 X20A	R$ 7,01	R$ 210,30
10	UN	30	DIJUNTOR 3 X 100A	R$ 12,00	R$ 3.360,00
11	UN	30	DIJUNTOR TRIPOLAR 70	R$ 120,15	R$ 3.604,50
12	RL	30	CABINHO FLEXIVEL 6MM	R$ 273,74	R$ 8.212,20
13	RL	60	CABINHO FLEXIVEL 4MM (ROLO COM 100 METROS)	R$ 204,63	R$ 12.277,80
14	UN	60	CABINHO 2,50 MM (ROLO COM 100 M)	R$ 142,27	R$ 8.536,20
15	RL	30	CABINHO FLEXIVEL 1,5MM	R$ 103,01	R$ 3.090,30
16	RL	30	FIO PARALELO 2,50 MM	R$ 274,77	R$ 8.243,10
17	RL	30	FIO PARALELO 1,50 MM	R$ 173,70	R$ 5.211,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

18	RL	30	FIO PARALELO 4 MM	R$ 47,60	R$ 1.428,00
19	RL	30	FIO PARALELO 2 X 4 MM	R$ 378,53	R$ 11.355,90
20	RL	30	FIO PARALELO 2,25 MM	R$ 310,08	R$ 9.302,40
21	RL	30	FIO PARALELO 2,5 MM	R$ 275,37	R$ 8.261,10
22	UN	40	FITA ISOLANTE 20MT	R$ 4,71	R$ 188,40
23	UN	60	LAMPADA CIRCULAR COM REATOR 22W	R$ 73,02	R$ 4.381,20
24	UN	60	LAMPADA MISTA H1A013 250W.	R$ 41,00	R$ 2.460,00
25	UN	60	LAMPADA MISTA 160W 220V E27	R$ 16,52	R$ 991,20
26	UN	60	LAMPADA MISTA 250W 220V E40.	R$ 36,47	R$ 2.188,20
27	UN	60	LAMPADA REFLETOR 400W	R$ 49,30	R$ 2.958,00
28	UN	60	LAMPADA VAPOR METAL 400W E40	R$ 86,59	R$ 5.195,40
29	UN	60	REATOR PFP 2 X 40.	R$ 63,61	R$ 3.816,60
30	UN	60	REATOR VAPOR METALICO 400W.	R$ 109,25	R$ 6.555,00
31	CA	60	PILHA ALCALINA PEQUENA COM 2 UNIDADES AA	R$ 3,52	R$ 211,20
32	CA	60	PILHA ALCALINA PEQUENA COM 2 UNIDADES AAA	R$ 3,18	R$ 190,80
33	CA	60	PILHA PALITO AA2 COM 4 (QUATRO) UNIDADES	R$ 5,74	R$ 344,40
34	CA	60	PILHA PALITO AAA2 COM 4 (QUATRO) UNIDADES	R$ 16,96	R$ 1.017,60
35	CA	60	PILHA PEQUENA AA2 COM 2 (DUAS) UNIDADES	R$ 8,08	R$ 484,80
36	CA	60	PILHA PEQUENA AAA2 COM 2 (DUAS) UNIDADES	R$ 3,51	R$ 210,60
37	UN	60	LAMPADA MISTA 250 W 110V E40	R$ 36,35	R$ 2.181,00
38	UN	60	REATOR PARA DUAS LAMPADAS FLUORESCENTE 20W	R$ 59,83	R$ 3.589,80
39	UN	62	REATOR PARA DUAS LAMPADAS FLUORESCENTE 40W	R$ 59,83	R$ 3.709,46
				Valor Total	**R$ 131.726,00**

Fornecedor: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 06.049.955/0001-10
Endereço: AV. INDEPENDENCIA, nº 15 – UNAMAR – CABO FRIO – RJ
Representante Legal: DIMAS DE SOUZA PAES JUNIOR
RG: 099208498
CPF: 030.763.527-92

LOTE 02	DESCRIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	Valor Total

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	SC	600	AREIA LAVADA 5KG	R$ 6,31	R$ 3.786,00
2	M3	150	AREIA LAVADA M³	R$ 117,92	R$ 17.688,00
3	M3	150	AREOLA M ³	R$ 110,87	R$ 16.630,50
4	SC	150	AREOLA 5 KG	R$ 6,31	R$ 946,50
5	SC	200	ARGAMASSA 20KG	R$ 22,26	R$ 4.452,00
6	M3	150	BRITA M³	R$ 89,70	R$ 13.455,00

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

7	UN	60	BROXA 18 X18	R$ 10,96	R$ 657,60
8	SC	200	CIMENTO CP II.	R$ 20,69	R$ 4.138,00
9	SC	200	CIMENTO CP III.	R$ 19,85	R$ 3.970,00
10	UN	100	REGISTRO DE ESFERA 3/4	R$ 7,44	R$ 744,00
11	SC	80	REJUNTE PARA PISO	R$ 2,44	R$ 195,20
12	UN	60	JOELHO COM ROSCA	R$ 3,93	R$ 235,80
13	UN	60	JOELHO COM ROSCA	R$ 1,54	R$ 92,40
14	UN	30	SIFÃO.	R$ 3,76	R$ 112,80
15	UN	350	TELHA 5/6MM X 210 X 096.	R$ 113,69	R$ 39.791,50
16	UN	30	TRENA FIBRA VIDRO 50MM	R$ 24,32	R$ 729,60
17	UN	5000	TIJOLO 20 X 20	R$ 0,80	R$ 4.000,00
18	UN	5000	TIJOLO 20X30	R$ 0,79	R$ 3.950,00
19	UN	30	TORNEIRA 1/2.	R$ 2,54	R$ 76,20
20	UN	70	COLHER PARA PEDREIRO Nº 8	R$ 17,99	R$ 1.259,30
21	UN	20	CORTA VERGALHÃO 3.6	R$ 95,44	R$ 1.908,80
22	KG	80	PREGO 10 X 10	R$ 17,22	R$ 1.377,60
23	KG	80	PREGO 12 X 12	R$ 17,14	R$ 1.371,20
24	KG	80	PREGO 15 X 15	R$ 13,60	R$ 1.088,00
25	KG	80	PREGO 16 X 24	R$ 13,63	R$ 1.090,40
26	KG	80	PREGO 17 X 27	R$ 12,68	R$ 1.014,40
27	UN	30	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO/BRANCO/REFORÇADO/ARCO LISO/ ESPESSO/SOBRETAMPA BRILHANTE/MODELO COMPATIVEL COM LOUÇAS TRADICIONAIS (OVAIS	R$ 39,28	R$ 1.178,40
28	UN	1500	BLOCO 15 X20X40	R$ 3,39	R$ 5.085,00
29	UN	1500	BLOCO 20X20X40	R$ 4,76	R$ 7.140,00
30	UN	30	CAIXA DESCARGA COMPLETA.	R$ 29,71	R$ 891,30
31	UN	30	CANALETA 0,30 CM.	R$ 4,07	R$ 122,10
32	UN	30	CANALETA 40 CM.	R$ 9,06	R$ 271,80
33	UN	80	CANO DE PVC 25MM COM 6MT	R$ 14,69	R$ 1.175,20
34	UN	70	CANO DE 32MM 6M	R$ 34,70	R$ 2.429,00
35	UN	60	CANO DE 40MM PARA ESGOTO 6M	R$ 14,35	R$ 861,00
36	UN	60	CANO DE 50MM PARA ESGOTO COM 6M	R$ 37,88	R$ 2.272,80
37	UN	70	CANO DE 75MM COM 6MM	R$ 25,73	R$ 1.801,10
38	UN	70	CANO PVC 100MM 6M	R$ 49,10	R$ 3.437,00
39	UN	60	CANO PVC 200MM 6M BOIA DE 2'' P/	R$ 302,41	R$ 18.144,60
40	UN	20	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R$ 189,51	R$ 3.790,20
41	RL	200	ARAME FARPADO 250M	R$ 144,10	R$ 28.820,00
42	RL	150	ARAME GALVONIZADO LISO	R$ 11,68	R$ 1.752,00
43	RL	150	ARAME QUEIMADO LISO	R$ 14,73	R$ 2.209,50
44	UN	40	DOBRADIÇA 3X3	R$ 2,54	R$ 101,60

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

45	UN	40	DOBRADIÇA 3/2 , 1/2 TAMPAO T- 55	**R$ 2,83**	**R$ 113,20**
46	UN	800	ARTICULADO AGUAS PLUVIAIS	**R$ 384,78**	**R$ 307.824,00**
47	UN	800	GRELHAS ARTICULADAS 30 X 90 REFORÇADA	**R$ 244,59**	**R$ 195.672,00**
48	UN	30	FITA VEDA ROSCA 18 X 50mm	**R$ 3,34**	**R$ 100,20**
49	MT	40	CORDA BRANCA 10MM	**R$ 0,93**	**R$ 37,20**
				Valor Total	**R$ 709.990,00**

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

ATA DE REGISTRO Nº 011/2020

1.1. Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de 2020, nas dependências da Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, CNPJ 17.572.121/0001-00 com sede na Estrada Nelore, 200, Monte Alegre, Cabo Frio-RJ, representado neste ato pelo seu Presidente da Autarquia Dario Guagliardi Neto, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 12617885-4 e inscrito no CPF/MF sob nº. 089.774.597-37, residente e domiciliada na cidade de Cabo Frio, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente COMSERCAF, em face do Pregão Presencial n.° 011/2020, resolve Registrar o Preço da empresa abaixo indicadas para a presente licitação para **AQUISIÇÃO DE SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, NA COR PRETA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, FABRICADO EM POLIETILENO**, para atender as necessidades da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO, durante o período de 12 meses**, conforme Termo de Referência**, doravante denominadas FORNECEDORA, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, suplementarmente a Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993 e suas Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2.**1 -** O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, NA COR PRETA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, FABRICADO EM POLIETILENO**, para atender as necessidades da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO, durante o período de 12 meses**, conforme Termo de Referência.**

2.

Fornecedor: C M SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 26.725.081/0001-80
Endereço: RUA MARIO VASCONCELOS, nº 20, SL 302 – CENTRO – ARARUAMA – RJ
Representante Legal: CYRO MOREIRA FABRICIO
CPF: 113.717.107-32

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor Total
01	8.000	SACO DE LIXO DE 40L	R$ 18,95	R$ 151.600,00
03	30.000	SACO DE LIXO DE 100L	R$ 35,45	R$ 1.063.500,00
VALOR TOTAL:			R$: 1.215.100,00	

Fornecedor: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 06.049.955/0001-10
Endereço: AV. INDEPENDENCIA, nº 15 – UNAMAR – CABO FRIO – RJ
Representante Legal: DIMAS DE SOUZA PAES JUNIOR
RG: 099208498
CPF: 030.763.527-92

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor Total
02	30.000	SACO DE LIXO DE 70L	R$ 28,39	R$ 851.700,00
VALOR TOTAL:			R$: 851.700,00	

Fornecedor: DH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CAIMIRO EIRELI
CNPJ: 12.236.853/0001-06
Endereço: AV. PRESIDENTE KENNEDY, nº 271 – PEDRO RATES BASTOS – CASIMIRO DE ABREU – RJ
Representante Legal: MAURO PEREIRA DA COSTA E SILVA
RG: 123633646
CPF: 055.649.667-16

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor Total
04	30.000	SACO DE LIXO DE 200L	R$ 64,19	R$ 1.925.700,00
VALOR TOTAL:			R$: 1.925.700,00	

Fornecedor: F L TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 12.261.136/0001-34
Endereço: RUA BOM JARDIM, nº 20 – JARDIM OLINDA – CABO FRIO – RJ
Representante Legal: FERNANDO MATRINS FARIA
RG: 21.748.547-3
CPF: 129.597.597-10

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor Total
05	8.000	LIXEIRA ECOLOGICA 94L	R$ 105,90	R$ 847.200,00
VALOR TOTAL:			R$: 847.200,00	

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

ERRATA

Na edição do DIÁRIO OFICIAL do Município, datada em 22 de setembro de 2020, publicação do Edital n 008/2020, página 32

Onde se lê:

"**PROCESSO Nº**: 8585**/2020**..."

Leia-se:

"**PROCESSO Nº**: 9200**/2020**...."

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOSOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA EDO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

Aprova o Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o exercício 2021

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA formular, acompanhar, monitorar e avaliar a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e a aplicação de recursos, conforme disposto no art. 4º, I, da Lei nº 2990, 21 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que, na reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020, foram aprovadas as ações descritas no Plano de Ação e Aplicação, como resultado da reflexão e das contribuições dos envolvidos na construção da política em defesa e promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes, tendo como objetivo estabelecer, com base nas atribuições e competências do CMDCA, as prioridades e ações que deverão ser desenvolvidas na área da infância e adolescência no ano de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o exercício 2021, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cabo Frio, 15 de setembro de 2020.

ROSIMEIRE ANGÉLICA ALVES WINTER
Presidente do CMDCA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Florisbela Roza da Penha, nº 292, Braga, Cabo Frio - RJ. Tel.: 2645-1938

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de

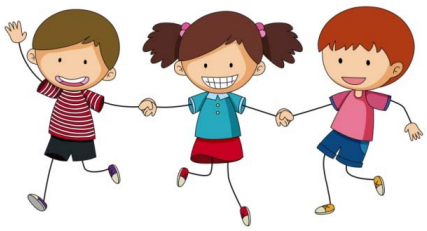
Cabo Frio

e-mail: cmdca.cabofrio@gmail.com

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 04/2020

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GESTÃO 2021



Cabo Frio, setembro de 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conselheiros representantes governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher – SEDESDIM:
1. Titular: ROSIMEIRE ANGÉLICA ALVES WINTER;
2. Suplente: NATHAN BARBOSA DA SILVA;

b) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:
1. Titular: ANDREA TAVARES PORTILHO;
2. Suplente: PATRÍCIA PINHEIRO DE SOUZA.

c) Secretaria Municipal de Educação – SEME:
1. Titular: LILIAN DE SOUZA CABRAL PESSANHA;
2. Suplente: TÂNIA REGINA MASSA MARQUES.

d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL:
1. Titular: CLEBER RODRIGUES DA SILVA;
2. Suplente: FÁBIO LEMOS DE OLIVEIRA

e) Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SESOP:
1. DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS;
2. LUCAS SILVA CARDOSO DOS SANTOS;

II **Representantes de entidades não governamentais,** legalmente constituídas e com atuação no Município de Cabo Frio:

a) Grêmio Recreativo e Esportivo Samburá
1. Titular: EDSON DOS SANTOS MARTINS
2. Suplente: ANDREZZA MARCELINO DE OLIVEIRA

b) Centro de Atenção ao Jovem Espaço Feliz – CAJEF
1. Titular: ALICE GOMES;(NR)
2. Suplente: THAÍS MAGALHÃES ANTUNES ALVES PEREIRA.

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
1. Titular: ADRIANA DO NASCIMENTO MORAES;(NR)
2. Suplente: LEANDRO CÂNDIDO DA COSTA.

d) **Associação de Ensino Profissionalizante – ESPRO**
1. Titular: ALINE DA SILVA BRITO
2. Suplente: FLÁVIO DE ANDRADE LEITE

e) Fundação Santo Agostinho – FUNSAG:
1. Titular: MARIA CONCEIÇÃO HLEBETZ PEGADO;
2. Suplente: MARIA DE NAZARÉ BISPO MALDONADO CAMPOS

Conselheiro Suplementar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Roberta Belo - Comissão da Criança e Adolescente - OAB

Comissão de Colaboração da elaboração do Plano

SEDESDIM- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTOS SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER
Rosimeire A. Alves Winter – Assistente Social da COGECRIA- Coordenadoria Geral da criança e do Adolescente
Nathan Barbosa da Silva – Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS
Simone Jorge dos Santos- Superintendente da Proteção Social Básica- SPSB

ENSINO PROFISSIONALIZANTE- ESPRO
Aline da Silva Brito - Assistente Social- ESPRO

CONSELHEIROS TUTELARES - 1º. Distrito
Flávia Alexandre Leopoldina da Silva – Presidente do Conselho
Elaine Medianeira Mossati – Vice-presidente

CONSELHEIROS TUTELARES 2º. Distrito
Irene Pinto de Oliveira- presidente Conselho Tutelar – 2º. Distrito Tamoios

Comissão de Proteção da Criança e do adolescente 2º. Subseção da OAB- Cabo Frio
Dra. Roberta Alves Bello

Secretaria de Saúde de Cabo Frio- Centro de Atendimento Psicosocial Infantil- CAPSI
Psicólogo Técnico – Wellington Siqueira de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SUMÁRIO

1. Apresentação.....

2. Introdução.....

3. Plano de Ação.....

4- Plano de Aplicação.....

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Apresentação

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cabo Frio no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2990/2018 em seu artigo 4º. Item I, onde lhe compete formular, acompanhar, monitorar e avaliar a PolíticaMunicipal dos Direitos da criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação de recursos e aplicação de recursos, vem tornar público que, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Setembro, aprovou as ações descritas no Plano de Ação do biênio 2021 apresentando o Plano de Ação e Aplicação, como resultado da reflexão e das contribuições dos envolvidos na construção da política em defesa e promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes, tendo como objetivo estabelecer, com base nas atribuições e competências do CMDCA, as prioridades e ações que deverão ser desenvolvidas na área da infância e adolescência, no que se referem à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Introdução

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Cabo Frio apresenta o Plano de Ação e Aplicação 2021, e por meio desta medida visa:

- O estabelecimento de diretrizes com o fim de fortalecer as políticas de proteção e garantia de direitos, através da integração entre ações governamentais e não governamentais;

- O investimento na prevenção e atendimento a situações violadoras de direitos contra crianças e adolescentes, que possam causar danos ao seu pleno desenvolvimento;

- A promoção de políticas de cuidados alternativos para crianças;

- O aprimoramento da implementação de políticas sociais em defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes;

- A realização de estudos e o levantamento de dados que contribuam para a elaboração de diagnósticos precisos para a formulação de planos, projetos e políticas voltadas ao segmento criança e adolescente;

- O aperfeiçoamento da articulação e qualificação da rede de proteção que compõe o Sistema de Garantia de Direitos.

O Plano de Ação contém não apenas providências a serem executadas diretamente pelo CMDCA e financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCRIA), mas principalmente ações que devam ser realizadas pelo Poder Executivo com recursos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

municipais para o atendimento dos direitos das crianças e adolescentes, tais como a ampliação do atendimento de um determinado serviço ou a implantação de uma política cuja necessidade tenha sido demonstrada.

O Plano de Aplicação, mais restrito ao FUMCRIA, é o instrumento de operacionalização do Plano de Ação. É o meio através do qual serão distribuídos os recursos do FUMCRIA para a execução das ações definidas no Plano de Ação, contendo as ações, prazos, orçamento e os órgãos executores. É importante salientar que o Plano de Ação e de Aplicação deve **integrar o orçamento público municipal**. É destinado prioritariamente para contribuir com o órgão gestor das políticas públicas para crianças e adolescentes estruturando ações, fiscalizando deliberações e fundamentando decisões a respeito da destinação dos recursos municipais e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Dessa forma, o CMDCA. a partir da Comissão Permanente de Políticas Públicas do CMDCA que, unindo-se aos representantes de órgãos responsáveis pela Política de Defesa, Promoção e Proteção, da Criança e do Adolescente compostos pela Coordenadoria Geral da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares do 1º. e 2º. Distritos, pela Coordenação Geral dos CRAS, Coordenador do CREAS, Comissão de proteção da Criança e Adolescente da 20º. Subseção da OAB/RJ, profissionais da Saúde estruturou uma discussão das ações para elaboração do Plano de ação e aplicação para o ano de 2021

A Elaboração do Plano de ação e Aplicação teve como base o levantamento de dados colhidos pelo CMDCA, tendo como fonte de pesquisa os dados obtidos da Proteção especial, Proteção básica, Conselhos tutelares, de como está configurada a rede de proteção (maiores carências e demandas da população infanto-juvenil)

Para isso, apresenta o presente Plano de Ação dividido por eixos temáticos e indicação das ações, prazos, parcerias, fonte de recursos e responsáveis, bem como o Plano de Aplicação prevendo a indicação das ações prioritárias e valores a serem empregados para a utilização do Fundo Municipal. Sobre a vigência anual, no entendimento da comissão responsável pela elaboração do Plano, este deve conter ações estratégicas de efetivação imediatas, de curto prazo, a ser revisto no ano de 2021 com previsão plurianual também de médio e longo prazo, das ações continuadas de atribuição do Conselho.

Nesse caso, para 2021 estabeleceu-se como critério:

1. ações imediatas: que por seu caráter de urgência ou alto grau de prioridade, devem ser desencadeadas em um prazo imediato, máximo de 6 meses.

2. ações de curto prazo: aquelas que devem ser concluídas ao término do próximo ano,

A formulação desse plano anual pode contribuir com uma atuação a curto prazo, porém necessário ser revisto no ano de 2021 dentro de uma perspectiva plurianual(4 anos), com ações imediatas, curto, médio e longo prazo, de modo que ao renovarem-se os mandatos, os novos conselheiros terão um documento base para dar continuidade às ações, avaliar e monitorar sua efetividade, bem como reformular as propostas conforme novos diagnósticos e identificação de demandas. Com isso, a despeito do grau de experiência dos conselheiros é possível facilitar os processos de transição, aprimorar a atuação do Conselho e o monitoramento de ações.

Eixo 1 – Controle Social e o Sistema de Garantia de Direitos

Eixo 2 – Direito à Vida e à Saúde

Eixo 3 – Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Eixo 4 – Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Eixo 5 – Direito à Educação, à Cultura, aos Esportes e ao Lazer

Eixo 6 – Direito à profissionalização e à Proteção no Trabalho

Eixo 7 – Das Medidas Socioeducativas

A metodologia de trabalho proposta visa propiciar a reflexão sobre cada um dos eixos como temas a serem objeto de trabalho e de monitoramento, buscando fortalecer os princípios de proteção integral, absoluta prioridade e condição peculiar da criança e do adolescente como pessoa em desenvolvimento. O Conselho, em parceria com o Poder Público, tem o Plano de Ação como um compromisso que se propõe a cumprir e como um instrumento que terá a premissa de organizar o trabalho dos Conselheiros e das Comissões Temáticas e de Trabalho, bem como de promover o controle social, a construção de políticas sociais públicas, a proteção de crianças e adolescentes e a garantia de direitos.

PLANO DE AÇÃO

EIXO 1 – Controle Social e o Sistema de Garantia de Direitos

1.1 Linha de ação: Fortalecimento e Organização do Conselho de Direitos e dos Conselhos Tutelares

Ações	Prazos	Responsáveis	Parceiros	Financeiro
Organização de ciclo de palestras e cursos realizadas por profissionais do poder público e profissionais contratados, que possam contribuir na discussão da temática sobre a articulação com os Conselhos Tutelares, as atribuições de cada órgão, violações de direitos, e articulações necessárias.	Imediato	*CMDCA *Rede do Sistema de garantia de Direitos	*Rede do Sistema de garantia de Direitos *Universidades *Ministério Público *OAB * Empresas privadas	Recurso Municipal
Implantação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violências	Imediato	CMDCA Conselhos Tutelares Administração Pública Municipal	* Ministério Público * SMS *SEME *OAB * Faculdades *Superintendência da Juventude	Recurso Municipal
Capacitação para implantação da utilização do SIPIA pelos Conselheiros Tutelares e sistematização de fluxo para envio dos dados obtidos sobre os atendimentos e demandas dos Conselhos Tutelares para o CMDCA.	Imediato	CMDCA Conselhos Tutelares Comissão de Prevenção e Enfrentamento às Violências	*Departamento de Tecnologia de Informação *Universidades Tecnológicas * Ministério Público	Recurso Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

		Administração Pública Municipal		
Adequação e atualização do Regimento Interno do CMDCA e a lei de utilização do FMDCA.	Imediato	CMDCA		Sem previsão orçamentária
Divulgação do Plano de Ação do CMDCA por meio de publicação no site da Prefeitura e por meio de eventos de apresentação voltados ao Poder Público e Sociedade Civil, promovendo a transparência e o controle social.	Imediato		Departamento de Comunicação da Administração Municipal Departamento de Tecnologia da Informação da Administração Municipal	Recurso Municipal
Organização da eleição da sociedade civil da próxima gestão do CMDCA.	Imediato	CMDCA	Comissão Especial do CMDCA OAB	Sem previsão orçamentária
Revisão dos critérios para registro, fiscalização e avaliação de entidades de atendimento.	Curto prazo	CMDCA - Comissão Temática de Acompanhamen to, Registro e Monitoramento de Entidades	Secretaria de Assistência Social Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS	Sem previsão orçamentária
Elaboração de propaganda e estratégias para captação de recursos para o FMDCA.	Imediata	CMDCA Todas as comissões	Departamento de Comunicação da Administração Municipal Departamento de Tecnologia da Informação da Administração Municipal	Recurso Municipal
Adequação dos recursos humanos de apoio, em quantidade e qualidade, infraestrutura adequada, com no mínimo 3 funcionários efetivos, necessários para o funcionamento dos Conselhos Tutelares e para Secretaria do CMDCA, Composta por funcionários de nível superior para prestar assessoria jurídica funcionários de apoio ao funcionamento dos Conselhos: operacionalizar as decisões plenárias; publicar resoluções; secretariar plenárias; assessorar tecnicamente as práticas de rotina do Conselho;	Imediata	Administração Pública Municipal		Recursos Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

gerenciar os procedimentos burocráticos e administrativos				
Criação de um SITE próprio ao CMDCA Articulação e supervisão para que exista o suporte, estrutura e assessoria necessária para o funcionamento	Curto prazo	CMDCA	Departamento de Comunicação da Administração Municipal Departamento de Tecnologia da Informação da Administração Municipal	Recurso Municipal
Fortalecimento da integração dos Conselhos Municipais de Direitos, Setoriais e Comitês Municipais para estabelecimento do fluxo de informação da rede com ações específicas assegurando o direito de crianças e adolescentes.		Administração Pública Municipal Departamento de Tecnologia da Informação da Administração Municipal CMDCA	CONDECA CONANDA	Sem previsão orçamentária
Adequação, fiscalização e supervisão para a garantia de condições adequadas para os Conselhos Tutelares, como: pessoal, equipamentos, ligações para celular, internet, funcionamento do SIPIA-WEB e estrutura física que assegure a privacidade e sigilo dos atendimentos.	Curto prazo	Administração Pública Municipal Departamento de Tecnologia da Informação CMDCA	Ministério Público	Recurso Municipais
Realização do levantamento de dados e a elaboração do Diagnóstico sócio territorial para a formulação de planos, projetos e políticas voltadas ao segmento criança e adolescente.	Curto prazo	CMDCA	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos Conselhos Setoriais e de Direitos Comitês e Comissões Municipais	Recurso do FMDCA
Realizar editais conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do município financiamento total ou parcial de projetos governamentais e não governamentais intersetoriais inscritos no CMDCA voltados para crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas,	Imediato	CMDCA	Secretaria de desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher Procuradoria Geral do Município	Recurso FUMCRIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

garantindo o atendimento aos familiares, priorizando crianças e adolescentes em situação de rua.				
Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do município financiamento total ou parcial para elaboração de material impresso e eletrônico para distribuição em campanhas com o objetivo de promover o conhecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (ECA)para o fortalecimento e consolidação de uma consciência política diante da responsabilidade de toda a sociedade e do poder público na promoção e garantia dos direitos humanos das crianças e adolescentes priorizando a LEGISLAÇÃO E DELIBERAÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS VOLTADAS PARA: a) Crianças, adolescentes e famílias em situação de rua; b) Exploração do trabalho infantil; c) Exploração sexual infanto-juvenil; d) Uso e abuso de álcool e outras drogas; e) Adolescentes e o ato infracional; f) Mecanismos de denúncia, notificação e investigação de violações dos direitos de crianças e adolescentes; g) Orçamento Criança e Fundo para a Infância e Adolescência; i) Conselhos Tutelares e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; j) Voto a partir dos 16 anos; k) Maioridade penal; l) Organização estudantil em grêmios livres;	Imediato	CMDCA		Recurso Municipal FUMCRIA

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

m) Promoção da igualdade e a valorização da diversidade; n) Orientação Profissional e Aprendizagem para adolescentes;				

1.2 Linha de ação: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Fiscalização de práticas irregulares de entidades ou programas sociais, com a criação de indicadores, critérios e instrumentais	Imediata	CMDCA Comissão Temática de Acompanhamento, Registro e Monitoramento de Entidades	Conselhos de Direitos	Sem previsão orçamentária
Divulgação dos direitos humanos de crianças e de adolescentes, com foco na garantia dos direitos e proteção, através dos meios de comunicação.	Imediata	CMDCA	Departamento de Comunicação da Administração Municipal Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	Sem previsão orçamentária
Participação e acompanhamento das definições orçamentárias municipais, e suas execuções, indicando modificações necessárias à consecução dos objetivos da política dos direitos da criança e do adolescente.	Imediata	CMDCA Comissão Temática de Orçamento e Finanças	Conselho Municipal de Assistência Social	Sem previsão orçamentária
Acompanhamento do investimento e execução das ações do Plano de Ação pelo Poder Público e das decisões legislativas relacionadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente.	Imediata	CMDCA	Conselho Municipal de assistência Social	Sem previsão orçamentária

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência (PMIA).	Curto prazo	Administração Pública	CMDCA Sistema de Garantia de Direitos Conselhos Tutelares OAB	Recurso Municipal
Criação de Comissão e/ou grupo de trabalho de promoção, proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua	Curto prazo	CMDCA	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos OAB	Recurso do FMDCA Recurso Municipal Recurso Estadual Recurso de iniciativa privada

1.3 Linha de ação: Participação social

Ações	Prazo	Responsável	Parceiros	Recurso Financeiro
Realização de Conferências Livres e Municipais dos direitos da Criança e do Adolescente.	A cada 2 anos atendendo às diretrizes do CONANDA	CMDCA	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher OAB	Recurso Municipal
Participação Conferências Regionais, Estaduais e Nacionais dos direitos da Criança e do Adolescente.	A cada 2 anos seguindo o calendário do CONANDA	CMDCA	CEDECA CONANDA	Recurso Municipal

Eixo 2 – Direito à Vida e à Saúde

2.1 Linha de ação: Política de Saúde

Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Estudo diagnóstico para identificação de problemas na prevenção e atendimento aos usuários do sistema de saúde, e de práticas irregulares ou negligentes nos serviços de saúde.	Curto prazo	Secretaria de Saúde	CMDCA Conselho Municipal de Saúde Comitê de Prevenção e	Sem previsão orçamentária

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

			Enfrentamento às Violências OAB	
Ações para capacitar profissionais da equipe de saúde referente à identificação, proteção, fluxo e manejo no atendimento de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência	Curto prazo	Secretaria de Saúde	CMDCA Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violências OAB Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	
Implantação de um Centro de Atenção às Vítimas de Violência Sexual, que ofereça atendimento especializado, multidisciplinar e integral, desde o pronto atendimento, profilaxias e anticoncepção de emergência, ao acompanhamento médico, psicoterápico e social.	Médio prazo	Secretaria de Saúde	Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violências Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos OAB	Recurso Municipal
Garantia de acesso de todas as mulheres aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo, garantindo o direito de escolha da mulher.	Imediato	Secretaria de saúde	CMDCA Conselho Municipal da Mulher Conselho Municipal de Saúde OAB	Recurso Municipal
Busca ativa de gestante que não iniciar ou que abandonar as consultas de pré-natal, bem como da puérpera que não comparecer às consultas pós-parto, e nos acompanhamentos de saúde referente à primeira infância sobretudo nos casos de risco.	Imediata	Secretaria de Saúde	Conselhos Tutelares Secretaria de Assistência Social OAB	Recurso Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estudo diagnóstico sobre a oferta e orientação sobre parto natural, aleitamento materno, alimentação complementar saudável, crescimento e desenvolvimento infantil	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Saúde Conselho Municipal de Saúde Conselho Municipal da Mulher OAB	Sem previsão orçamentária
Garantia de atendimento de crianças e adolescentes com deficiência em suas necessidades específicas de tratamento, habilitação e reabilitação, incluindo o fornecimento gratuito de medicamentos, órteses e próteses, conforme Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Imediato	Secretaria de Saúde	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência OAB	Recurso Municipal
Identificação e intervenção precoce de deficiência e garantia de Centro Especializado em e garantia de transporte para acesso à Saúde, principalmente da população residente em área rural	Curto prazo	Secretaria de Saúde		Recurso Municipal
Sistematização de fluxo e capacitação dos(as) profissionais da área de saúde referente ao atendimento de mulheres que manifestarem o interesse de entregar seus filhos para adoção	Curto prazo	Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária	CMDCA Secretaria de Assistência Social Secretaria de Saúde Conselhos Tutelares Poder Judiciário	Recurso Municipal
Garantia de atendimento nas especialidades de Fisioterapia e Fonoaudiologia e demais áreas de reabilitação	Imediato	Secretaria de Saúde		Recurso Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Garantia de atenção odontológica.	imediata	Secretaria de saúde		Recurso Municipal

2.2 Linha de ação: Política de Saúde Mental

Ações	Prazo	Responsável	Parceria	Recurso Financeiro
Implantação de equipe mínima de saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde no Segundo distrito de Cabo frio	Imediata	Secretaria de Saúde		Recurso Municipal
Implantação de um CAPS Infantil no segundo distrito de Cabo Frio com recursos humanos adequados e no impedimento pelo menos um laboratório do CAPSI em uma das UBS	Imediato	Secretaria de Saúde		Recurso Municipal
Implantação de Programa de Acompanhante Terapêutico para crianças e adolescentes que apresentam situação de sofrimento psíquico intenso, por vezes em condição de isolamento e com grandes dificuldades para conduzir sua vida, e seus projetos; de difícil manejo nos cuidados diários, proteção e tratamento; priorizando crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou como prevenção a tais medidas de proteção.	Imediato	Secretaria de Saúde	Secretaria de Assistência Social	Recurso Municipal
Implantação de serviço de Residência Terapêutica.	Imediata	Secretaria de Saúde		Recurso Municipal
Priorização por meio de criação de fluxo no atendimento em Saúde Mental de crianças e adolescentes em sofrimento emocional / psíquico, sobretudo: em situação de acolhimento; com suspeita ou confirmação de violência; testemunhas de violências, e com vivências de tentativas suicidas; bem como de mulheres com depressão pós-parto; famílias com pais e responsáveis com práticas e vivências de violência ou negligência; e que entregaram ou manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção.	Imediato	Secretaria de Saúde	CMDCA	Recurso Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Implantação de Unidade de Acolhimento Infantojuvenil para crianças e adolescentes com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, do sexo feminino e masculino, que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo de caráter transitório.	Curto e médio prazo	Secretaria de Saúde		Recurso Municipal
Formação para profissionais da rede de atendimento e outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, sobre a temática de uso abusivo de álcool e outras drogas, incluindo tratamento, prevenção, reinserção social, pesquisas e vigilância epidemiológica, em uma perspectiva de Redução de Danos e tratamento humanizado.	Imediata	Secretaria de Saúde	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	Recurso Municipal Recurso Estadual FUMCRIA
Ações para capacitar profissionais da equipe de saúde mental para o atendimento psicológico de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência.	Imediata	Secretaria de Saúde	CMDCA Comitê de Prevenção e Combate às Violências	Recurso Municipal
Formação para profissionais que atuam no cuidado diário de crianças na primeira infância para detecção de sinais de risco para o desenvolvimento psíquico, bem como para seu desenvolvimento integral e o acompanhamento necessário (priorizando serviços de assistência social, educação e saúde)	Imediato	Secretaria de Saúde Secretaria de desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher	Secretaria de educação	Recurso Municipal FUMCRIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Formação continuada para os profissionais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos sobre a detecção de sinais de risco no desenvolvimento da saúde mental de crianças e adolescentes, rede de tratamento e intervenções (priorizando serviços de assistência social, educação e saúde).	Curto, médio prazo	Secretaria de Saúde	Secretaria de Educação Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	Recurso Municipal FUMCRIA
Garantia de acompanhamento psicoterapêutico qualificado às crianças e adolescentes em situação de acolhimento, visando a reparação, ressignificação e reconstrução de projetos de vida, que contribuam com a superação dos traumas e violências vivenciadas.	Imediato	Secretaria de Saúde	Secretaria de Assistência Social	Recurso Municipal

Eixo 3 – Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade

3.1 Linha de ação: Ações Intersetoriais de Enfrentamento às Violências

Ações	Prazo	Responsável	Parceria	Recurso Financeiro
Sistematização e monitoramento do fluxo de atendimento e proteção às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.	Imediato	Comitê de Prevenção Enfrentamento às Violências	CMDCA Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	Recurso Municipal
Implantação da Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências.	Imediato	Secretaria de Saúde	Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violências Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	Recurso Financeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Obtenção periódica dos dados/indicadores sobre violência contra crianças e adolescentes, bem como de violência doméstica contra mulheres.	Curto, médio e a longo prazo	Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violências CMDCA	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	Sem previsão orçamentária
Implantação de Programa de Atenção à Primeira Infância (0 a 6 anos), objetivando a identificação, prevenção e combate às negligências e violências, e o apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral, especialmente de crianças em condições de risco.	Curto prazo	Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Secretaria de Educação	CMDCA Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violências Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	Recurso Municipal
Realização de campanhas educativas, estudos de caso e rodas de conversa nas escolas e instituições de atendimento à infância e adolescência, visando a capacitação profissional quanto a identificação, prevenção e enfrentamento das violências.	Imediata	Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violação	Administração Pública Municipal CMDCA Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	Recurso Municipal FUMCRIA
Realização de ações de enfrentamento à discriminação, racismo e preconceito, objetivando a promoção, garantia, defesa e proteção dos direitos humanos; bem como promover e ou participar de campanhas educativas, voltadas para a prevenção e o enfrentamento das violências institucionais e crimes referentes a gênero, raça/etnia e orientação sexual.	Imediata	Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violências	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos Conselhos de Direitos Sociedade civil organizada	Recurso Municipal FUMCRIA
Estabelecimento do protocolo de atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência, pelo Sistema de Garantia de Direitos, no que diz respeito à proteção das vítimas e responsabilização do agressor.	Imediata	Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violências	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos CMDCA	Sem previsão orçamentária

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Promoção e apoio a campanhas, e obtenção de dados relativos à proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no que diz respeito às violências domésticas, abuso e exploração sexual	Curto prazo	Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violências CMDCA	Conselhos Tutelares Secretaria de Assistência Social Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	Recurso Municipal FUMCRIA
Promoção e apoio a ações de sensibilização e campanhas relativas à prevenção ao abandono e à adoção ilegal de crianças.	Curto prazo	CMDCA Intersetoriais de Convivência Familiar e Comunitária	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos OAB	Recurso Municipal FUMCRIA
Formação continuada para os profissionais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos sobre as temáticas relativas ao enfrentamento à discriminação por gênero, orientação sexual, raça/etnia.	Imediata	Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violências	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos Conselhos de Direitos	Recurso financeiro
Formação continuada para os profissionais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos sobre as temáticas relativas a escuta especializada, identificação, proteção, prevenção, enfrentamento e manejo no atendimento às situações de violências.	Imediata	Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violências Secretaria de Assistência Social Secretaria de Saúde	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos Conselhos de Direitos	Recurso Municipal
Campanhas educativas dos marcos legais de prevenção à Violação de Direitos da Criança e Adolescente, Combate à Gravidez	Curto prazo e continuada	CMDCA Comitê de Prevenção e	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de	Recurso Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Precoce, Semana da Síndrome de Down, Combate ao Trabalho Infantil, Enfrentamento à violência sexual conta criança e adolescente. Semana da Adoção, Combate às drogas. Suicídio		Enfrentamento às Violências	Garantia de Direitos Conselhos Tutelares Conselhos de Direito OAB	FUMCRIA

3.2 - Linha de ação: Políticas e programas integrados de atendimento à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência.

Ações	Prazo	responsável	Parceria	Recurso Financeiro
Elaboração de um projeto de implantação de uma Delegacia Regional Especializada no Atendimento às Crianças e Adolescentes vítimas de violência no município.	Médio prazo	Secretaria Estadual de Segurança Pública	Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violências Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos Conselhos Municipais de Direitos Ministério Público Segurança Pública OAB	Recurso Estadual
Garantia de atendimento 24h, inclusive em urgência aos finais de semana e feriados, de vítimas de violência no Instituto Médico Legal, respeitando a	Imediata	Instituto Médico Legal	Ministério Público	Recurso estadual

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

celeridade do atendimento, que deve ser realizado imediatamente após a ocorrência ou revelação da violência.			Defensoria Pública do Estado de RJ Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violências	
Criação de projeto institucional no judiciário de atendimento aos homens que cometem qualquer tipo de violência contra a criança e adolescente	Curto prazo	Poder judiciário	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	Recurso Estadual Recurso Municipal
Garantia de equipe técnica (Psicologia e Serviço Social) do Poder Judiciário, do Ministério Público e Defensoria Pública, com ampliação do quadro de profissionais, para atender exclusivamente a Vara da Infância e Juventude, buscando melhorar a qualidade do atendimento e celeridade processual no município.	Imediata	Ministério Público Poder Judiciário Defensoria Pública do Estado de SP	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	Recurso Estadual
Aprimoramento dos serviços especializados de identificação, prevenção e atendimento de saúde e psicossocial às vítimas de violência, negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.	Imediata	Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violências	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos CMDCA	Recurso Municipal
Implantação de serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos.	Médio prazo	Secretaria Municipal de Segurança Secretaria Estadual de Segurança Pública	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	Recurso municipal Recurso estadual
Garantia da articulação efetiva de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte por meio de criação de política pública.	Imediata	Administração Pública Estadual	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos OAB	Recurso Estadual

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Implantação de Centros de Atendimento Integrados a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências	Longo prazo	Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social Sistema de Justiça Secretaria Estadual de Segurança Pública	*Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violências * Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos *CMDCA *Conselhos Tutelares *OAB	Recurso municipal Recurso estadual
Implantação de Centro de Referência e Convivência da Diversidade, de modo a proporcionar um espaço destinado integralmente a prestar acolhimento e atendimento humanizado às vítimas de discriminação e violência com base na orientação sexual e/ou identidade de gênero, bem como oferecer espaço de convivência à população LGBT, formação e produção de conhecimentos	Longo prazo	Administração pública Municipal	Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violências Sociedade civil organizada OAB	Recurso Municipal

Eixo 4 – Direito à Convivência Familiar e Comunitária

4.1 Linha de Ação: Atendimento à política de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária

Ações	Prazo	Responsável	Parceria	Recurso Financeiro
Implementação do Programa ACESUAS Trabalho, com objetivo de fomentar a rede de empresas privadas e governamentais no sentido de oportunizar o acesso dos jovens que	Imediato	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher	CMDCA Empresas privadas Departamento de Tecnologia da Informação da	Recurso Financeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

encontram-se em vulnerabilidade social.			Administração Municipal	
Garantia e ampliação do Projeto "Socioemocional" de desenvolvimento do auto conhecimento, habilidades sociais e bem estar da criança e adolescente que frequentam os grupos reflexivos, através de psicologia positiva, educação emocional, terapia cognitiva e arte.	Imediato	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher		Recurso Municipal
Repasse de recursos financeiros suficientes para a manutenção do quadro mínimo de recursos humanos dos serviços de acolhimento, de acordo com o estipulado pelas normativas vigentes e demanda apresentada, para garantir o funcionamento e a qualidade nos cuidados, educação e proteção.	Imediato	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher		Recurso Municipal
Estudo do repasse adequado do valor de subvenção municipal dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes com base no custo real do serviço, em estudo pelas entidades em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social(Assistência Social, e custo de vida na cidade de Cabo Frio, garantindo melhores condições de trabalho e salário aos seus colaboradores, sustento das necessidades dos acolhidos, infraestrutura e espaços físicos mais amplos e em melhores condições; colocando em análise o repasse de	Imediato	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher	CMDCA	Recurso Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

cidades de mesmo porte e receita semelhante.				
Garantia, por meio de repasses financeiros adicionais, de um cuidador exclusivo para crianças e adolescentes em situação de acolhimento que apresentam situação de sofrimento psíquico intenso ou deficiências, ocasionando grandes dificuldades para conduzir a vida e seus projetos pessoais; de difícil manejo nos cuidados diários, proteção e tratamento.	Imediato	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher		Recurso Municipal
Capacitação para equipes de Serviço de Acolhimento Institucional ou outras modalidades de acolhimento sobre desenvolvimento infantil e cuidados na primeira infância.	Imediato	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher	Secretaria de Saúde	Recurso Municipal
Formação continuada para os profissionais do Serviço de Acolhimento Institucional sobre as temáticas relativas ao acolhimento; atendimento e cuidados de crianças e adolescentes; escuta especializada, identificação, proteção e manejo no atendimento às vivências de violências.	Imediato	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher		Recurso Municipal
Investimento e repasse de recursos suficientes para a qualificação profissional, seleção, treinamento e supervisão de educadores e demais profissionais dos serviços de acolhimento	Imediato	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher		Recurso Municipal
Viabilização de acesso ao transporte público para crianças e adolescentes em acolhimento institucional/familiar do município por meio de	Imediato	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher		Recurso Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

repasse de vale transporte, contribuindo com o desenvolvimento de sua autonomia, independência, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e com o acesso em atividades de esporte, cultura e lazer.				
Garantia da utilização das oficinas de esporte do CRAS no contra turno da escola. Cujo objetivo é despertar o gosto pela atividade esportiva e socializá-los. Projeto "Virando o Jogo" e "Chute Certo" iriam desenvolver gincanas de cunho socioeducativo aos finais de semana fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.	Imediato	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher		Recurso Municipal
Garantia do Projeto "Ampliando Horizontes" visa oportunizar as crianças e adolescentes que frequentam o (SCFV) a experiência de conhecer instituições públicas e privadas, proporcionando assim novas vivências, contribuindo para o desenvolvimento enquanto cidadão de direitos.	Imediato	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher		Recurso Municipal
Garantia através do (SCFV), sob orientação do Orientador Social e Técnico de Referência em parceria com a política de Educação seria criado uma página na rede social para divulgação dos trabalhos realizados pelos próprios usuários, além de ser um incentivo a leitura se torna também um meio de reflexão da realidade vivenciada por eles.	Imediato	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher	Secretaria de Educação	Recurso Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Através do (SCFV) exposição de filmes, documentários, músicas e peças teatrais.	Imediato	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher		Recurso Municipal
Garantia do Projeto "Decidindo a sua vida", através de roda de conversas, trazer os adolescentes para refletir sobre a importância do Planejamento Familiar.	Imediato	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher		Recurso Municipal

4.2 Linha de Ação: Políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes

Ação	Prazo	Responsável	Parceiro	Recurso Financeiro
Implantação do Programa de Guarda Subsidiada	Curto prazo	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher	CMDCA OAB	Recurso municipal Recurso do FUMCRIA
Implantação do Programa de Apadrinhamento Afetivo para crianças e adolescentes em situação de acolhimento no município, com definição de critérios e parâmetros.	Curto prazo	Secretaria de Desenvolvimento Social Direitos Humanos e da Mulher	CMDCA OAB Poder Judiciário	Recurso municipal Recurso do FUMCRIA
Priorização de jovens egressos de acolhimento, mulheres em situação de violência doméstica e famílias sem moradia com crianças e adolescentes com medida de acolhimento na inclusão de Programas Habitacionais, como o "Programa Minha Casa, Minha Vida".	Imediato	Coordenaria de Habitação(órgão equivalente)	CMDCA Secretaria de Assistência Social Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos Poder Legislativo	Recurso Municipal
Garantia de equipe técnica exclusiva da Justiça da Infância e	Imediato	Poder Judiciário	Secretaria de Desenvolvimento Social direitos	Recurso estadual

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Juventude para a preparação e acompanhamento dos casos de adoção, em trabalho integrado com os técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar.			Humanos e da Mulher OAB	
Garantia das esquipes técnicas do Centro de Referência de Atendimento às Mulheres, de modo a proporcionar um espaço destinado integralmente a prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência; oferecendo atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência; contribuindo para o fortalecimento da mulher e da função protetiva de seus filhos/dependentes; e com o rompimento do ciclo de violência.	Imediato	Secretaria Desenvolvimento social, Direitos Humanos e da Mulher	Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentament o às Violências	Recurso Municipal
Implantação de um programa de inclusão ao mundo do trabalho, priorizando mulheres em situação de violência doméstica e pais/responsáveis com crianças e adolescentes em situação de acolhimento, com criação de vagas de trabalho no poder	Imediato	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social (trabalho) Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher (ACESSUAS) TRABALHO	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	Recurso Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

público e setor privado.				
Atualização da pesquisa sobre a situação de vulnerabilidade no município por território, realizada em 2014	Imediata	Secretaria de Desenvolvimento social, Direitos Humanos e da Mulher	Conselhos Municipais	Recurso Municipal
Viabilização de acesso aos pais / responsáveis de crianças e adolescentes internados em hospitais do município por meio de repasse de vale transporte.	Imediato	Secretaria de Saúde		Recursos Municipal
Viabilização de acesso aos pais / responsáveis de crianças e adolescentes em acolhimento institucional/familiar do município por meio de repasse de vale transporte.	Imediato	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher		Recurso Municipal
Garantia, articulação e apoio para a celeridade da efetivação de exames de DNA relativos a casos de crianças em situação de acolhimento que aguardam tal procedimento para a tomada de decisões quanto ao retorno familiar ou encaminhamento para adoção.	Imediata	CMDCA	Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública OAB	Recurso estadual Recurso do FUMCRIA
Implantação de sistema informatizado de busca a famílias interessados em	Curto prazo	Ministério Público	Poder Judiciário OAB	Recurso Estadual

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

adoção (Ex: Sistema Quero uma Família – CAOPJIJ – MP Rio de Janeiro)			Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher	
Organização de campanhas voltadas à temática da adoção e apadrinhamento afetivo	Curto prazo	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher	Poder Judiciário Defensoria Pública OAB	Recurso Municipal
Estudo e adesão Programa SIABRIGOS (Sistema de Informações sobre a Criança e o Adolescente em Abrigos), desenvolvido pelo NECA.	Imediata	CMDCA Secretaria Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	Recurso do FUMCRIA Recurso municipal
Capacitação do Plano Nacional de Defesa, Promoção e proteção da criança e Adolescente, convivência familiar e comunitária	Imediata	CMDCA Secretaria Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher	Rede de Defesa e Promoção	Recurso Municipal FUMCRIA

Eixo 5 – Direito à Educação, à Cultura, aos Esportes e ao Lazer

5.1 Linha de Ação: Política de Educação

Ações	Prazo	Responsável	Parceiros	Recurso Financeiro
Estudo diagnóstico das condições de alfabetização e evasão escolar no município.	Curto Prazo	Secretaria de Educação Diretoria de Ensino	CMDCA Superintendência da juventude Conselho de Educação Conselhos Tutelares	Sem previsão orçamentária

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Garantia, ampliação e aprimoramento dos programas de alfabetização de crianças, adolescentes e jovens em defasagem escolar ou não alfabetizados, em horários variados, com profissionais especializados, metodologia adequada à faixa etária e necessidades individuais. (Rede Municipal e Estadual)	Curto prazo	Secretaria de Educação Diretoria de Ensino	Conselho Municipal de Educação CMDCA Superintendência da Juventude	Recurso municipal Recurso estadual
Priorização de jovens egressos de acolhimento, adolescentes em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa ou exploração do trabalho infantil, em cursos de iniciação profissional e técnico profissionalizantes, ofertados pelo município e através de parcerias ESPRO visando sua qualificação profissional e inclusão ao mundo do trabalho.	Curto prazo	Administração Pública Municipal Secretaria de Educação	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher ESPRO	Recurso Municipal
Manutenção das vagas ofertadas na rede municipal de educação (Educação Infantil e Educação Fundamental I e II), e ampliação do número de vagas na Educação Infantil e na Educação	Curto prazo	Secretaria de educação	Conselhos Tutelares Defensoria Pública Ministério Público	Recurso Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Fundamental I e II em Período Integral para crianças e adolescentes				
Ampliação do número de vagas na Educação Fundamental I e II em Período Integral para crianças e adolescentes.	Curto prazo	Diretoria de Ensino	Conselhos Tutelares Defensoria Pública Ministério Público	Recurso estadual
Garantia da continuidade da discursão dos temas de permanência do currículo formal, pela política municipal e estadual de Educação, dos temas: educação sexual e diversidades; questões de gênero, raça e etnia, prevenção e enfrentamento às violências, incluindo a violência de gênero, violência por orientação sexual e racismo.	Imediata	Secretaria de Educação Diretoria de Ensino	Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violências Conselhos de Direitos Sociedade civil organizada Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos OAB	Sem previsão orçamentária
Oferta de cursos de formação e sensibilização de todos os profissionais da educação (rede municipal e estadual) em relação aos temas: educação sexual e diversidades; questões de gênero, raça e etnia, prevenção e enfrentamento às violências, incluindo a violência de gênero, violência por orientação sexual e racismo.	Curto prazo	Secretaria de educação Diretoria de ensino	Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violências Conselhos de Direitos Sociedade civil organizada Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	Recurso estadual
Manutenção e ampliação da rede especializada em atendimento a crianças com necessidades	Imediata	Diretoria de ensino		Recurso estadual

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

especiais que frequentam a rede estadual de educação				
Garantia do acompanhamento de profissional especializado dentro da sala de aula a todas as crianças com necessidades especiais matriculadas em toda a rede de ensino municipal	Médio prazo	Secretaria de Educação		Recurso Municipal
Garantia do acompanhamento de profissional especializado dentro da sala de aula a todas as crianças com necessidades especiais matriculadas em toda a rede de ensino estadual.	Imediata	Diretoria de ensino		Recurso estadual
Ampliação das salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado), com vistas a atender toda a rede municipal de ensino	Curto prazo	Secretaria de educação		Recurso Municipal
Implantação de Universidade Pública Estadual ou Federal.	Médio prazo	Administração Pública municipal	Administração estadual e federal	Recurso Municipal Recurso estadual Recurso Eederal

5.2 Linha de Ação: Acesso à arte, cultura, esporte e lazer.

Ações	Prazo	Responsável	Parceria	Recurso Financeiro
Promoção, investimento e fomento de espaços e projetos de arte, cultura, lazer e esporte voltados à infância	Curto prazo	Secretaria de Cultura Secretaria de Esportes e Lazer	CMDCA Conselho municipal de Cultura	Recurso Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

e juventude, de iniciativa da sociedade civil ou poder público.			Conselho Municipal de esporte e Lazer	
Implantação do projeto "CABO FRIO ESPORTE E LAZER SEM LIMITE no contraturno escolar com intuito de desenvolver em rede com a cultura e educação criando espaço com aptidões diferentes(esporte, arte e música)incluindo calendário de jogos estudantis	Curto prazo	Secretaria de Esporte e lazer	CMDCA Secretaria de Educação Secretaria de Cultura Conselhos de Direitos	Recurso Municipal
Implantação de de Centros de Convivência, Arte e Cultura, priorizando bairros de maior vulnerabilidade	Curto prazo	Secretaria de Cultura Secretaria de Esportes e Lazer	CMDCA Conselho municipal de Cultura Conselho Municipal de esporte e Lazer	Recurso municipal
Instituição de passe livre para todos os estudantes desde o Ensino Fundamental aos de nível superior, com validade em período integral (24hs), garantindo também acesso, para além do ensino formal, a atividades que promovam a convivência, arte, cultura, lazer e esporte.	Imediata	Administração pública municipal		Recurso municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Eixo 6 – Direito à profissionalização e à Proteção no Trabalho
6.1 Linha de Ação: Profissionalização e Trabalho

Ações	Prazo	Responsável	Parceria	Recurso Financeiro
Garantir o acesso à profissionalização e ao mundo do trabalho por adolescentes e jovens, ampliando as vagas de estágio e de aprendiz no setor público e setor privado, com a priorização dos grupos preconizados pelo Decreto 8.740 de 2016	Imediato	Secretaria Especial do trabalho- Gerência Cabo Frio Secretaria dos Direitos Humanos e da Mulher	CMDCA ESPRO	Recurso municipal Recurso de Iniciativa Privada
A realização de diálogo e parceria com Auditores-Fiscais da Gerência Regional do Trabalho em Cabo Frio fortalecem a discussão	Imediato	Secretaria Especial do trabalho- Gerência Cabo Frio	CMDCA ESPRO	Sem programação orçamentária

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

sobre o programa de Aprendizagem no município e ressalta a importância da abertura de vagas de trabalho regulares para adolescentes				
Aprimoramento e empenho na fiscalização e responsabilização dos setores em descumprimento da Lei de Aprendizagem.	Imediato	Ministério do Trabalho e Emprego Ministério Público do Trabalho	CMDCA Conselhos Tutelares	Recurso federal
Campanhas de sensibilização e ações de articulação com o poder público e setor privado, referentes ao atendimento da Lei da Aprendizagem e qualificação da rede de instituições com informações a respeito do programa de aprendizagem, orientando sobre as documentações necessárias para a inserção dos adolescentes no mercado de trabalho.	Imediata	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social (similar) Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher	CMDCA Ministério Público do Trabalho Ministério do Trabalho e Emprego Poder Judiciário	Recurso Municipal
Implantação de um programa de inclusão ao mundo do trabalho, priorizando jovens egressos de acolhimento, adolescentes em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa ou exploração do trabalho infantil, com criação de vagas de trabalho no poder público.	Imediata	Administração Pública Municipal Poder legislativo Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social (similar) Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos humanos e da Mulher	CMDCA ESPRO	Recurso Municipal Recurso de Iniciativa Privada
Estimular junto aos pequenos empresários	Curto prazo	CMDCA	Empresas privadas	FUMCRIA

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

sobre a importância do programa de Aprendizagem com a criação de um selo para evidenciar as empresas que aderem ao programa jovem aprendiz e evidenciar essa adesão como uma forma de combate ao trabalho irregular entre adolescentes. Para este selo seria interessante envolver também a Gerência Regional do Trabalho.			Gerência Regional do Trabalho Associação Comercial Sistema de garantia de Direitos Conselhos de Direitos OAB	

6.2 Linha de Ação: Erradicação do trabalho infantil

Ações	Prazo	Responsável	Parceria	Recurso Financeiro
Aprimoramento de serviço especializado em abordagem social para crianças e adolescentes em situação de rua e de trabalho infantil.	Imediato	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher	CMDCA Conselhos de Direitos Conselhos Tutelares	Recurso Municipal
Aprimoramento e empenho na fiscalização e responsabilização relativas à exploração do trabalho infantil, e de adolescentes inseridos em trabalhos inseguros e insalubres.	Imediato	Ministério do Trabalho e Emprego Ministério Público do Trabalho	CMDCA Conselhos Tutelares Secretaria de Assistência Social (PETI) Entidades formadoras	Recurso federal
Campanhas de sensibilização e ações de articulação para a prevenção e o	Imediata	Secretaria de desenvolvimento Social (PETI)	CMDCA Conselhos Tutelares	Recurso Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

enfrentamento do trabalho infantil.			Ministério Público do Trabalho	
Formação continuada da rede de atendimento no que se refere à identificação, atendimento e proteção de crianças e adolescentes em situação do trabalho infantil.	Imediata	Secretaria de desenvolvimento Social (PETI)	Rede de promoção e proteção da criança e adolescente Ministério Público do Trabalho CMDCA	Rede Municipal
Obtenção periódica dos dados/indicadores sobre trabalho infantil no município.	Imediata	Secretaria de desenvolvimento Social (PETI)	CMDCA Conselhos Tutelares Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento às Violências	Recurso Municipal
Organização de seminários, fóruns e eventos sobre a exploração de trabalho infantil.	Imediato	Secretaria de desenvolvimento Social (PETI)	Ministério Público do Trabalho Poder Judiciário CMDCA	Recurso municipal
Monitoramento e avaliação dos dados sobre as ações do município de combate ao trabalho infantil, mediante pesquisa realizada.	Imediata	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher (PETI)	Ministério Público do Trabalho CMDCA Grupo de Trabalho - PETI Conselhos Tutelares	Recurso Municipal
Informação e sensibilização dos setores da indústria, comércio, serviços e agronegócio a respeito do trabalho infantil	Imediato	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher (PETI)	Secretaria da Agricultura Sindicatos e Associações (Comércio, Agricultura, CMDCA	Recurso Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Eixo 7 – Das Medidas Socioeducativas

7.1 Linha de Ação: Atendimento socioeducativo

Ações	Prazo	Responsável	Parceiros	Recurso Financeiro
Criação da Comissão Intersetorial do Plano de Medida Socioeducativa, visando monitorar a efetivação das ações do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo.	Imediata	CMDCA	OAB	Sem previsão orçamentária
Monitoramento da efetivação das ações do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, e obtenção periódica dos dados/indicadores sobre práticas de atos infracionais e medidas sócio-educativo	Imediata	Intersetorial do Plano de Medida Socioeducativa	CMDCA Poder Judiciário Ministério Público OAB	Sem previsão orçamentária
Implantação de ações e formação em justiça restaurativa voltada à política de atendimento socioeducativo (CREAS,CRIARD Educação, Poder Judiciário, Ministério Público).	Curto prazo	Intersetorial do Plano de Medida Socioeducativa	*CMDCA *C. Tutelares * Judiciário *M. Público *S.Desenvolvimento Social *Secretaria de Educação Defensoria Pública OAB	Recurso municipal Recurso estadual

PLANO DE APLICAÇÃO

A lei 2990/2018 regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dispõe que os recursos do fundo serão administrados segundo o Plano de Ação e Aplicação.

Nos quadros do Plano de Ação, vemos que o quadro "financeiro" prevê a fonte orçamentária para cada ação. No entanto, é necessário determinar a aplicação dos valores. Por essa razão, conforme deliberação do Conselho, os recursos serão aplicados nas seguintes destinações e prioridades:

PLANO DE APLICAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AÇÃO	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Cobertura de bolsa-auxílio do Programa Guarda Subsidiada e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	Conclusão: 1 ano	R$50.000,00
Organização de campanhas voltadas à temática da adoção	Conclusão: 1 ano	R$10.000,00
Apoio à implantação do Programa de Apadrinhamento Afetivo para crianças e adolescentes em situação de acolhimento no município, com definição de critérios e parâmetros.	Conclusão: 1 ano	R$40.000,00
Adesão ao Programa SIABRIGOS (Sistema de Informações sobre a Criança e Adolescente em Abrigos), desenvolvido pelo NECA; ou outro sistema similar.	Conclusão: 1	R$20.000,00
Cobertura de exames de DNA relativos a casos de crianças em situação de acolhimento que aguardam tal procedimento para a tomada de decisões quanto ao retorno familiar ou encaminhamento para adoção.	Conclusão: 1 ano	R$6.000,00
Apoio à implantação de programa de acompanhante terapêutico para crianças e adolescentes que apresentam situação de sofrimento psíquico intenso, por vezes em condição de isolamento e com grandes dificuldades para conduzir sua vida, e seus projetos; de difícil manejo nos cuidados diários, proteção e tratamento; priorizando crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou como prevenção a tais medidas de proteção.	Conclusão: 1 ano	R$40.000,00
Organização de ciclo de palestras, capacitação continuada e cursos realizadas por profissionais do poder público e profissionais contratados, que possam contribuir na discussão da temática sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares, as atribuições de cada órgão e articulações necessárias.	Conclusão: 1 ano	R$8.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Organização de ciclo de palestras e cursos realizados por profissionais do poder público e profissionais contratados, que possam contribuir na discussão da temática sobre o funcionamento do CMDCA, as atribuições dos atores que compõem o SGDCA e articulações necessárias	Conclusão 1 ano	R$8.000,00
Elaboração do diagnóstico sócio - territorial da criança e adolescente e Implantação do Plano Municipal da Infância e Adolescência para a formulação de planos, projetos e políticas voltadas ao segmento criança e adolescente.	Conclusão: 1 ano	R$100.000,00
Promoção de eventos de divulgação e sensibilização referente aos direitos das crianças e dos adolescentes.	Conclusão: 1 ano	R$10.000,00
Capacitação do Plano Nacional de Defesa, Promoção e proteção da criança e Adolescente, convivência familiar e comunitária	Conclusão: 1 ano	R$8.000,00
Elaboração de propaganda e estratégias para captação de recursos para o FMDCA.	Conclusão: 1 ano	R$10.000,00
Custear conforme modalidade licitatória aprovada pela Procuradoria Geral do município financiamento total ou parcial para elaboração de material impresso e eletrônico para distribuição em campanhas com o objetivo de promover o conhecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes para o fortalecimento e consolidação de uma consciência política diante da responsabilidade de toda a sociedade e do poder público na	Conclusão: 1 ano	R$100.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

promoção e garantia dos direitos humanos das crianças e adolescentes		
Lançar edital de fomento de projetos governamentais e não governamentais	Conclusão: 1 ano	R$300.000,00
Implantação de ações e formação em justiça restaurativa voltada à política de atendimento socioeducativo.	Conclusão: 01 ano	R$20.000,00
Promoção e apoio a campanhas, e obtenção de dados relativos à proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes priorizando os marcos legais de prevenção à Violação de Direitos da Criança e Adolescente, Combate à Gravidez Precoce, Semana da Síndrome de Down, Autismo, Combate ao Trabalho Infantil, Enfrentamento à violência sexual conta criança e adolescente. Semana da Adoção, Combate às drogas. Suicídio	Conclusão: 1 ano	R$50.000,00
TOTAL	R$780.000,00	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.